



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



P O R T A R I A

Nº 012/2018

“Dispõe sobre Admissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas – **CLT ELOIZE APARECIDA DOTTA**, para o cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL III**, com carga horária semanal 40 horas, com lotação na Unidade de Saúde da Família Juquehy, devidamente aprovada no Processo Seletivo Emergencial 12/2017 de 20/12/2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 10 de janeiro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra